



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.817, de 25 de novembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 260.296,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiro-PJ.....R\$ 37.500,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB FIXO

3.1.90.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 72.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2086 Incentivo Aos Agentes Comunitários

3.1.90.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$10.796,00

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2077 Salário Educação - FNDE

3.3.90.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2012 no valor de R\$ 72.000,00, a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.796,00 e as seguintes reduções orçamentárias:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 37.500,00

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.E Calçamento De Ruas

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2077 Salário Educação - FNDE

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de novembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos